



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE EXAMES – COPEX

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2017/1

A **COMISSÃO PERMANENTE DE EXAMES – COPEX** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA, conforme Mandado de Segurança, recebido nesta Reitoria dia 26/1/2017, Processo nº 1000011-70.2017.4.01.4100, a convocação para matrícula da candidata **EVELLYN MARIANDRA DE SOUZA**, inscrição nº 25061-33, Curso Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio, *Campus* Porto Velho Calama.

1. A candidata, acompanhada de seu responsável legalmente investido, terá o prazo de 5 (cinco), a contar da publicação desta Convocação, para efetivação da matrícula.

2. A candidata, acompanhada de seu responsável legalmente investido, deverá comparecer, dentro do prazo acima estipulado, a Coordenação de Registros Acadêmicos – CRA do *Campus* Porto Velho Calama, munida dos documentos abaixo relacionados (original e cópia legível), **das 8h às 11h e das 14h às 17h:**

a) Documento oficial de identificação: Carteira de Identidade; Carteira Nacional de Habilitação no prazo de validade (somente modelo com foto); Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Carteira Funcional emitida por repartições públicas ou por órgãos de classe de profissionais liberais (ordens e conselhos); identidade militar expedida pelas forças armadas ou comandos militares; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou a Carta Transfronteiriça (“*Transfronteiriça*”), para os candidatos estrangeiros;

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

c) Certidão de Nascimento ou Casamento;

d) Título de Eleitor e o comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo TRE, para alunos maiores de 18 (dezoito) anos;

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – REITORIA

Comissão Permanente de Exames – COPEX

Av. 7 de Setembro, nº 2090 – Nossa Senhora das Graças.

Porto Velho – RO. CEP: 76.804-124

Site: <<http://portal.ifro.edu.br/>> / E-mail:<reitoria@ifro.edu.br>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE EXAMES – COPEX

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2017/1

-
- e) Certificado de Alistamento Militar – CAM ou Certificado Dispensa de Incorporação – CDI (para candidatos maiores de 18 [dezoito] anos do sexo masculino) ou equivalente;
- f) Comprovante de residência atual com CEP em nome do aluno ou membro do grupo familiar, emitido, no máximo, 3 (três) meses antes da matrícula (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço);
- g) Histórico Escolar do Ensino Médio (ou documento escolar oficial equivalente, desde que devidamente assinado pelo Diretor e/ou Secretário da escola);
- h) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou diploma de curso técnico de nível médio;
- i) Cartão Nacional de Saúde (Cartão do SUS);
- j) Identidade sanguínea ou Exame laboratorial indicando o Tipo Sanguíneo e o Fator RH;
- k) 2 (duas) fotos 3x4 iguais e atuais;
- l) Os candidatos estrangeiros devem apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) em substituição ao RG ou Passaporte com visto de estudante, a Carta Transfronteiriça (“*Transfronteiriça*”) ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil;
- m) Carteira de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do responsável legal pelo candidato com idade inferior a 18 (dezoito) anos, Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou a Carta Transfronteiriça (“*Transfronteiriça*”), para o responsável legal pelo candidato estrangeiro.

Porto Velho – RO, 26 de janeiro de 2017.

CARLA ADRIELE RAMOS COÊLHO
Coordenadora da Comissão Permanente de Exames
Portaria nº 483, de 2/4/2015
D.O.U. de 6/4/2015